



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2022**

ALÉM DA ESCOLA – MONITORIA DE ESTUDOS

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna público o cronograma referente à sessão de atribuição de classes e aulas durante o ano de 2022 nos termos da Resolução SEDUC 72/2020, Resolução SEDUC 13/2022, Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022, Documento Orientador Projeto de Reforço e Recuperação 2022 referente à Resolução 13/2022.

ATENÇÃO: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma nas FASES de DIRETORIA DE ENSINO ocorrerão de forma **on-line, pelo Teams.**

**MARÇO E ABRIL
2022**

| | Data | Local | Hora | Público Alvo |
|--|------|--------------------|--------------|---|
| ATRIBUIÇÃO DE AULAS: ALÉM DA ESCOLA – MONITORIA DE ESTUDOS ATÉ 28/03/2022 – SEGUNDA-FEIRA | | Fase 1 – UE | Manhã | <p>A) Docente de qualquer componente curricular que tiverem participado e sido aprovados no curso “Ensino Híbrido – Práticas de Orientação de Estudos”, na seguinte ordem de prioridade:</p> <p>I) Docentes titulares de cargo com sede ou exercício na Unidade Escolar, a título de carga complementar de trabalho;</p> <p>II) Docentes não efetivos – Cat F, com sede ou exercício na Unidade Escolar, para composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;</p> <p>III) Docente contratado, com aulas já atribuídas na Unidade Escolar, para complementação da carga horária, até o limite de 32 (trinta e duas) aulas semanais</p> <p>B) Docente de qualquer componente curricular que se comprometerem a realizar o curso (a formação ainda encontra-se aberta no AVA EFAPE), na mesma ordem de prioridade elencada acima.</p> <p>ATENÇÃO: De acordo com § 6º, do artigo 14, da Resolução SEDUC 72/2020: "Não cabe transferência de Diretoria de Ensino, tampouco redução de unidades escolares, com aulas de projetos."</p> |



- A) Docente de qualquer componente curricular que tiverem participado e sido aprovados no curso “Ensino Híbrido – Práticas de Orientação de Estudos”, na seguinte ordem de prioridade:**
- I) **Docentes titulares de cargo**, a título de carga complementar de trabalho.
 - II) **Docentes titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino**, a título de carga complementar de trabalho.
 - III) **Docentes não efetivos – Cat F**, para composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;
 - IV) **Docentes não efetivos (Cat.F) de outras Diretorias de Ensino**, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, para composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;
 - V) **Docentes com contratos ativos (Cat. O), com aulas já atribuídas ou em interrupção de exercício, para composição ou complementação da carga horária, até o limite de 32 (trinta e duas) aulas semanais**, na seguinte ordem de prioridade:
 - 1- Portadores de diploma de **Licenciatura Plena**;
 - 2- Portadores de diploma de **Licenciatura Curta**;
 - 3- **Alunos de último ano** de curso, devidamente reconhecido, de **Licenciatura Plena** na disciplina a ser atribuída;
 - 4- Portadores de diploma de **Bacharel** ou de **Tecnólogo** de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
 - 5- **Alunos do último ano** de curso devidamente reconhecido de **Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior**, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.
 - III) **Docentes contratados de outras Diretorias de Ensino**, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, respeitada a ordem de habilitação/qualificação.
 - IV) **Candidatos a Contratação – Lista Geral do PSS – Banco de Talentos.**
- B) Docente de qualquer componente curricular que se comprometerem a realizar o curso na mesma ordem de prioridade elencada acima.**

ATENÇÃO

- 1) O presente Edital trata de atribuição de aulas do Além da escola – Monitoria de Estudos com vigência até 23/12/2022.
- 2) Para participar dessa atribuição de aulas o docente deve estar devidamente inscrito no processo anual de atribuição de classes e aulas/2022, no campo de atuação CLASSE OU AULA.
- 3) As aulas do Além da Escola – Monitoria de Estudos só poderão ser atribuídas, AOS CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO, desde que, no momento da atribuição, tenham atribuída à quantidade de aulas, no mínimo, equivalente à Jornada Inicial.
- 4) As aulas do Projeto de Reforço e Recuperação são para atuação presencial.
- 5) Para ter a atribuição dessas aulas o docente deve preencher os seguintes requisitos: Anos Iniciais - PEB I, com formação em magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Anos Finais e Ensino Médio - PEB II, devidamente habilitado ou qualificado em qualquer componente curricular, nesse caso, terão prioridade os docentes que tenham participado do Curso "Ensino Híbrido: Práticas de Orientação de Estudos" ofertado pela EFAPE.
- 6) Os candidatos inscritos pelo PSS - Banco de Talentos, participarão da atribuição de acordo com a habilitação/qualificação que autodeclararam no momento da inscrição. Se no ato de conferência de documentos para a abertura do contrato, for constatado que não possuem a devida formação curricular, a atribuição será tornada sem efeito e o candidato será excluído da classificação pelo PSS - Banco de Talentos.
- 7) O professor do Além da Escola – Monitoria de estudos não poderá ser substituído e perderá a carga horária atribuída caso inicie qualquer tipo de licença ou afastamento.
- 8) Excepcionalmente, nos casos de licença-saúde, licença-acidente de trabalho, licença à gestante, licença-adoção e licença-paternidade, o docente permanecerá com a carga horária relativa às aulas do Além da Escola – Monitoria de Estudos, apenas para fins de pagamento e enquanto perdurar a licença, sendo as aulas correspondentes liberadas, de imediato, para atribuição a outro docente, que venha efetivamente a ministrá-las.
- 9) De acordo com § 6º, do artigo 14, da Resolução SEDUC 72/2020: "Não cabe... redução de unidades escolares, com aulas de projetos."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO ON-LINE

Durante o período estabelecido legalmente como quarentena, as sessões de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerão de forma **on-line pelo Teams**, apenas para professore(a)s que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2022. Além disso, **todo(a)s o(a)s docentes deverão preencher, obrigatoriamente, até às 9h00 da quarta-feira, dia 30/03/2022**, o formulário disponibilizado abaixo. Após este horário o formulário estará indisponível e o(a) candidato(a) deverá aguardar a próxima sessão de atribuição. Deve ser anexado ao formulário:

- **Declaração oficial e atualizada de todos os seus horários de trabalho**, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC, **contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana. Professore(a)s categoria “O”, em interrupção de exercício, devem anexar declaração com saldo zerado de aula.** (Estas declarações são fornecidas pelas escolas);
- Comprovante de aprovação no curso **“Ensino Híbrido – Práticas de Orientação de Estudos”** – caso tenha realizado o curso;
- Docentes que se encontram na condição de estudantes, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, comprovante atualizado (janeiro/2022) de matrícula e frequência no respectivo curso;
- **O não encaminhamento de qualquer documento elencado acima implicará na não participação da presente sessão de atribuição de classes e aulas on-line.**

FORMULÁRIO DE ATRIBUIÇÃO ON-LINE 2022 - PREENCHIMENTO - Professore(a)s
(O formulário ficará disponível a partir das 9h00 da terça-feira, 29/03/2022 até às 9h00 da quarta-feira, 30/03/2022)

- Será disponibilizado um link na página da Diretoria de Ensino, ao qual **o(a) candidato(a) inscrito deverá acompanhar ao vivo a sala de atribuição on-line e, a atribuição só se efetivará por esse canal, obedecendo a ordem de classificação**, até que todas as aulas sejam atribuídas ou não haja mais interessado(a)s habilitado(a)s/qualificado(s) inscrito(a)s. **Caso o docente não esteja conectado à sala on-line, não fará jus à atribuição, sendo considerado desistente e a atribuição dará continuidade com o próximo inscrito classificado.**
- O presente edital trata apenas de atribuição de aulas do Além da Escola – Monitoria de estudos com vigência até 23/12/2022, para atuação presencial.
- A sessão de atribuição, na Diretoria de Ensino, seguirá a lista geral de classificação em cada faixa a ser atendida, na seguinte conformidade:
 - ✓ Docente de qualquer componente curricular que tiverem participado e sido aprovados no curso “Ensino Híbrido – Práticas de Orientação de Estudos”;
 - ✓ Docente de qualquer componente curricular que se comprometerem a realizar o curso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

- As indicações de escolas pelo(a) candidato(a), no momento do preenchimento do formulário para participação na atribuição on-line, são apenas para facilitar o momento da atribuição, isso não significa que o(a) candidato(a) será atendido(a) na sua indicação.
- A ata da atribuição efetivada on-line na sala virtual do Teams será encaminhada ao(a) docente e à unidade escolar, por e-mail.
- O saldo de classes e aulas estará disponível para consulta a partir das 9h da terça-feira (29/03/2022), no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, assim como o link do formulário para participação na atribuição.
- O link para a sala em que será realizada a atribuição de classes e aulas no dia 05/04/2022, ficará disponível a partir das 8h45 deste mesmo dia.
- **Ressaltamos que a atribuição só se dará se o interessado estiver conectado à sala de atribuição!**

Mogi das Cruzes, 15 de março de 2022.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes